



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 15/12/2025

Presidente

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recesso da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - A Comissão ora criada terá vigência entre o período de 16 de dezembro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026 no horário de expediente da Câmara Municipal, onde a referida comissão, terá por finalidade acompanhar trabalhos da Câmara, no período de recesso.

Art. 3º - A comissão de recesso será composta pelos seguintes Vereadores:

Denise Pavan Brambila

Galvane Ribeiro de Macedo

Jonata Dias Cavalcante

Evandro Cesar de Oliveira

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 15 de dezembro de 2025.


VALDIRLEI APARECIDO VAZ
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu